



DETERMINAÇÃO

Tianguá/Ce, 04 de julho de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE AUTOCONFIANÇA, RELAÇÕES HUMANAS, LIDERANÇA, COMUNICAÇÃO, CONTROLE DE PREOCUPAÇÕES E ESTRESSE, FALAR EM PÚBLICO, FOCO, MEMORIZAÇÃO E PROATIVIDADE COM DURAÇÃO: 13 SEMANAS (4 HORAS/AULA) – 1 VEZ POR SEMANA ÀS QUARTAS FEIRAS CARGA HORÁRIA TOTAL: 42 HORAS – ACOMPANHAMENTO EXTRA SALA NÃO INCLUIDO PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dotação orçamentária: 04.0401.04.123.0007.2.014. – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.650,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Determino a abertura de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação retromencionada, com fundamento no Caput, inciso II e §1º, do art. 25 c/c inciso VI, § 3º do art. 13 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, com empresa de notória especialização no ramo do objeto, DALE FORTALEZA TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, 08.889.157/0001-21.

Atenciosamente,


LEANDRO LIMA VALÊNCIA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO